



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESGOTAMENTO SUMIDOUROS**

1. OBJETO

1.1 Abertura de expediente para realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, contratação futura de empresa especializada em serviços de limpeza, esgotamento/coleta e destinação final de resíduos líquidos e semissólidos provenientes de sumidouros e fossas sépticas dos setores das Secretarias Municipais de Xangri-Lá, na forma, prazos, condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

1.2 O serviço relacionado no pedido, objeto da contratação, deverá ter seu julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.3 Todas as despesas com motorista/operador, abastecimento, insumos, manutenção, transporte e adequada destinação final dos resíduos serão por conta da empresa **CONTRATADA**, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades mínimas para a execução dos serviços.

1.4 Em relação à qualificação técnica, a empresa **VENCEDORA** do respectivo item, deverá apresentar:

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter fornecido serviços da natureza da presente licitação.
- Licença de operação em vigor, expedida pelo órgão ambiental competente, do local onde os resíduos serão depositados. Caso local não esteja licenciado em nome do licitante este deverá apresentar além da licença, cópia de contrato, autorização ou similar, de uso do local.
- Licença ou isenção de licença em vigor para o transporte dos resíduos, expedido por órgão ambiental competente.

1.5 Os serviços ofertados deverão obedecer às descrições indicadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade
1	Serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros, caixa de inspeção e captação, com destinação final.	m3

1.5.1 Os serviços devem compreender, conforme solicitação da **CONTRATANTE**:

- Limpeza/retirada dos detritos acumulados nas fossas, esgotos, caixas de gordura, áreas alagadas, caixas de inspeção, canaletas, boeiros e tubulações;
- Sucção dos resíduos/lodos acumulados através de caminhão alto-vácuo específico para a execução do serviço, sendo todo o material coletado descartado junto a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE devidamente licenciada;
- Os serviços deverão ser executados dentro das normas ambientais inerentes à matéria. O prestador de serviços deverá observar que não fique nenhum resíduo na superfície junto ao patrimônio público (gramas, calçadas, muros, entre outros). Caso aconteça algum vazamento, o mesmo deverá ser imediatamente limpo.

2. LOCAIS

2.1 O serviço será prestado nas Secretarias do Município de Xangri-Lá, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Local	Endereço	Tamanho
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Av. Paraguassu, 248 – Centro	30 m ³
CASA DE ACOLHIMENTO DE XANGRI-LÁ	Rua Rio Comandá, 110 - Centro	15 m ³
SECRETARIA DE OBRAS		
PÁTIO DE MÁQUINAS	Rua Pedro Hygino da Silveira, 1465 - Centro	-
SUBPREFEITURA DE ATLÂNTIDA	Av. Central - Atlântida	-
SUBPREFEITURA DE RAINHA DO MAR	Av. Diamante, 100 - Rainha do Mar	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CENTRO ADMINISTRATIVO	Rua Rio Jacuí, nº854, centro, cep: 95588-000.	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
E.M.E.I MAJOR JOÃO ANTÔNIO MARQUES	Rua Pedro Hygino da Silveira, 999	-
E.M.E.I NAYDE	Rua Parque Central, 138	-
E.M.E.I MANOEL PRESTES	Rua Topázio, 137	-
E.M.E.I PETRÔNILHA M ^a A.SANTOS	Rua Presalino Espíndula, 764	-
E.M.E.I LOBINHO GUARÁ	RS 407, 3068	-
E.M.E.I FIGUEIRINHA	Gralha Azul 420	-
E.M.E.I. SEMENTINHA	Rua Rio Apucaé, 1347	-
E.M.E.I. RAINHA DO MAR	Amazonita, 181	-
SECRETARIA DE SAÚDE		
POSTO DE SAÚDE 24 HORAS	Rua Rio Camisas, 626 - Centro	30 m ³
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) CENTRO	Rua Rio Apucaé, 1223 - Centro	30 m ³
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) FIGUEIRINHA	Rua Cisne Branco, 25 - Figueirinha	30 m ³
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) RAINHA DO MAR	Rua Alexandrita, 999 - Rainha do Mar	30 m ³
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) GUARÁ	Rua Protásio Marques da Rosa, SN - Guará	30 m ³
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) MARINA	Av. A, SN - Marina	30 m ³
SAÚDE MENTAL	Rua Rio Apucaé, 914 - Centro	30 m ³
SECRETARIA DE TURISMO		
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	Rua Apucaé, 1169-Centro	-
PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	Parque de Eventos do Município	-

3. PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias da entrega dos serviços, salvo condições

específicas da Secretaria da Fazenda Municipal, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestadas por servidor público competente.

3.2 O pagamento do m3 coletado será efetuado mediante o cálculo do número de m3 efetivamente recolhidos, sendo que o caminhão deverá ser equipado com nível externo (ou sistema equivalente) para medição e consequente verificação da quantidade de volume (m3) coletado.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A empresa CONTRATADA se obriga, a cumprir todas as exigências mínimas do edital de licitação em consonância com o respectivo termo de referência e fornecer o serviço com qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas;

4.2 A garantia do serviço começará a contar da data da entrega/aceite. A garantia abrange quaisquer danos que o respectivo serviço venha a causar no local, sem qualquer ônus para o Município de Xangri-Lá;

4.3 A fiscalização do Município, indicada no item 17.2 do Edital, poderá exigir da empresa CONTRATADA a substituição de qualquer funcionário na execução dos serviços, desde que verificada sua inabilidade para a continuidade das tarefas, bem como comportamento/conduta inadequada à execução do serviço.

4.4 É de total responsabilidade da empresa CONTRATADA o conhecimento e aplicação das normas de trabalho e segurança.

Xangri-Lá, 25 de janeiro de 2022

Graciela de Souza Barbosa
Secretária de Assistência Social

Sandro Alex Dos Santos
Secretário de Obras

Eraldo Vieira Brehm
Secretário de Administração

Luzia Serra Brehm
Secretária de Educação

Luzia Barbosa Netto
Secretária de Saúde

Cristovão Wolff Ribeiro
Secretário de Turismo e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

87F0BFF1F7594FA9A4EACA34556122ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/87F0BFF1F7594FA9A4EACA34556122ED>